	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar	**OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 – P.ADM. Nº 003/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	**U.F.**	**CEP**	**DDD/Fone**
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Maria da Gloria de Morais Resende - matrícula: 30001111

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome				CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER				05.956.125/0001-03
Endereço				**Bairro**
Rua Agripino Lima, nº 181				Inconfidentes
Cidade	**U.F.**	**CEP**		**DDD/Fone**
Contagem	MG	32.223-270		31 33638312
Banco	**Agência**	**Conta**	**Op.**	**E-mail**
Caixa Economica Federal	1639	00005826-4	1	assrenascer@gmail.com

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável				C.P.F
Maria Imaculada Carmo Silva Gomes				***.977.406-**
R.G./Orgão Expedidor	**Cargo**			**Período de Mandato**
M-1.529.504	Presidente			07/02/2023 a 07/02/2027
Endereço				**Bairro**
Rua José Antunes nº 140				Inconfidentes
Cidade	**U.F.**	**CEP**	**Telefone**	**E-mail**
Contagem	M.G.	32.223-230	31 984718744	assrenascer@gmail.com

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA IMACULADA CARMO SILVA GOMES
Data: 07/12/2023 11:11:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Fim
Estruturação dos Serviços de Proteção Social	10/3/2023	10/3/2024

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Cooperação técnica para o desenvolvimento dos serviços de Proteção Social Básica e de Média Complexidade nos equipamentos públicos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, em conformidade com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, é um sistema unificado responsável pela organização da Política de Assistência Social, em âmbito federal, estadual e municipal e materializa o conteúdo da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, tendo o modelo de gestão descentralizada e participativa, que define e organiza os elementos essenciais para execução da política pública de assistência social, normatizando os padrões de serviços, a qualidade no atendimento aos usuários, os indicadores de avaliação e resultado, a nomenclatura dos serviços e da rede prestadora de serviço socioassistencial. Nesse contexto, as ações da assistência social são organizadas tendo como referência o território onde as pessoas moram, considerando suas demandas e necessidades. As ações desenvolvidas, através dos serviços socioassistenciais, buscam garantir a proteção social na perspectiva de oferecer acesso e possibilidades de desenvolvimento de indivíduos, famílias e comunidades. (SUAS, 2005). Nesse contexto, a Proteção Social se configura uma nova situação para o Brasil, que tem como princípio garantir as pessoas que necessitam e, sem contribuição prévia, as seguintes seguranças afiançadas: segurança de sobrevivência (rendimento e de autonomia), de acolhida e de convívio ou vivência familiar. Desse modo, a assistência social se divide em proteções: Proteção Social Básica – PSB e a Proteção Social Especial – PSE (média e alta complexidade). Os serviços socioassistenciais no SUAS são organizados segundo as seguintes referências: vigilância socioassistencial, proteção social, defesa social e institucional.

Os serviços de Proteção Social Básica – PSB, serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. O CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à proteção social básica às famílias e indivíduos. Tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Cabe informar que ano de 2022 foram realizados 43 481 atendimentos nos CRAS, além das famílias acompanhadas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Famílias - PAIF, no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e atentendimentos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade é uma modalidade de atendimento destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violações de direitos em conformidade com as demandas identificadas no território, tais como: violência física, psicológica e negligência, violência sexual, abuso, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção, situação de rua, abandono, dentre outras violações, cujos vínculos familiares ainda não foram rompidos. Os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade são organizados e ofertados pelos Centro de Referência de Assistência Social – CREAS. Esse, é uma unidade pública estatal que se constitui como equipamento de referência nos territórios, da oferta do trabalho social especializado no SUAS ao público já mencionado. O objetivo do trabalho social do CREAS é contribuir para romper com padrões violadores de direitos intrafamiliar, prevenir a reincidência de violações de direitos por meio do fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva. Importa destacar que no ano de 2022 o município ofertou, por meio dos CREAS, 1 440 acompanhamentos para famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com atuações que compreendem as atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as submetem a vivências de vulnerabilidades e riscos por violação de direitos.

Conforme o disposto na NOB-RH/SUAS (2006), o porte dos municípios é o elemento fundamental no planejamento do quantitativo de equipamentos no território, ou seja, é o número de famílias que vivem no território que constituem parâmetros para a capacidade de atendimento e o número de equipamentos, além da definição das equipes nas unidades socioassistenciais: CRAS e CREAS. Nesse contexto, destaca-se a importância de conhecer a realidade municipal mediante o diagnóstico socioterritorial e os dados de vigilância socioassistencial, para compreender a situação que se encontra o público a ser referenciado e identificar as famílias que convivem com as vulnerabilidades próprias da Política da Assistência Social. Nesse cenário, para atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social e risco pessoal no âmbito da Proteção Social Básica o município possui dez (10) Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, e da Proteção Social Especial possui (04) CREAS. Para o atendimento da assistência social a primazia do foco está na família. Desse modo, as famílias que constituem o público usuário do SUAS, são cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, em que os beneficiários do Programa Bolsa Família em especial aquelas em descumprimento de condicionalidades por motivos relacionados a situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, e do Benefício de Prestação Continuada são prioritários no acompanhamento. No município de Contagem possui 95.444 famílias inscritas no Cadastro Único dos Programas Sociais. Num total de 48 667 famílias cadastradas com renda per capita mensal de R$ 0,00 até R$ 105,00, vivendo em situação de extrema pobreza. Sobre o Benefício de Prestação Continuada – BPC da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que garante um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família – Contagem em 2022, registrou o número de 10 867 beneficiários, sendo 4 656 pessoas com deficiência e 6.211 pessoas idosas.

A parceria, ora proposta, contemplará a continuidade dos serviços ofertados nos equipamentos CRAS e CREAS, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social visando garantir a integridade e observância dos direitos fundamentais de seus usuários. A continuidade da execução é fundamental para as atividades nos CRAS e CREAS, além de ampliar a cobertura da Proteção Social Básica nas Regionais do município de Contagem e o número de famílias referenciadas nos territórios, ao implantar as equipes volantes nos territórios.

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem/MG

5. PÚBLICO ALVO

O público alvo deste termo é subdividido para atender as necessidades dos CRAS como a dos CREAS como seguem:

Público alvo do CRAS:
População que vive em situação de vulnerabilidade decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda e/ou, fragilização de vínculos afetivos.

Público alvo de CREAS:
Crianças e adolescentes, Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica e negligência; violência sexual, abuso e/ou exploração sexual; indivíduos que tiveram o afastamento do convívio familiar devido a aplicação socioeducativa ou medida de proteção; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou racial/etnia; descumprimento de condicionalidades do programa Bolsa Família e do Prorgama de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI, em decorrência de violação de direitos e outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos ou agravos a sua condição de vida e os impede de usufruir autonomia e bem estar. Devem ser atendidos também adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de liberdade assistida e de prestação de serviços comunitários.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses, com início a partir de 10 de março de 2023, conforme publicação do extrato no Diário Oficial de Contagem.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

Garantir o atendimento aos usuários dos CREAS e CRAS através da contratação da equipe técnica e administrativa;
Enfrentamento da pobreza;
Garantia do mínimos sociais;
Provimento de condições para atender contingências sociais;
Promover a universalização dos direitos sociais.

8. METAS E ETAPAS

8.1 METAS

N.º	META	QUANTIDADE	PRAZO
1	Atender usuários nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	40.008	12 MESES
2	Realizar eventos e oficinas nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	240	12 MESES
3	Atender usuários no Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	7.008	12 MESES
4	Realizar atividades coletivas com os usuários dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	120	12 MESES

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - ETAPAS

METAS	ETAPAS	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
			Quantitativo mensal	Percentual			
1	1	Atendimento técnico de usuários nos 10 CRAS do município	3334 atendimentos	100%	10/3/2023	10/3/2024	Equipe da OSC
2	1	Realização de eventos e oficinas nos 10 CRAS do município	20 atividades	100%	10/3/2023	10/3/2024	Equipe da OSC
3	1	Atendimento técnico de usuários nos 04 CREAS do município	584 atendimentos	100%	10/3/2023	10/3/2024	Equipe da OSC
4	1	Realização de atividades coletiva com usuários dos 04 CREAS do município	10 Atividades	100%	10/3/2023	10/3/2024	Equipe da OSC
1,2,3 E 4	2	Contratações e reposições no decorrer de 30 dias para a execução do serviço	107 funcionários contratados	100%	10/3/2023	10/3/2024	Coordenação da OSC
1,2,3 E 4	3	Envio da Prestação de Contas conforme prazo determinado pela Diretoria de Parceria - DIPAR - SMDS	12 prestações de contas	100%	10/3/2023	10/3/2024	Coordenação da OSC

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MÉDIO MENSAL DA DESPESA	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13° Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R$ 496.014,16	R$ 5.952.169,89
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)		

SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos	R$ 37.014,17	R$ 444.170,00
	Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa		
	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.		
	Serviços de fotografia para documentos		
	Serviços de telefonia móvel e de internet		
	Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)		
	Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica		
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática	R$ 16.232,50	R$ 194.790,00
	Material de higiene e limpeza		
	Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros		
	Gêneros de alimentação e lanches		
	Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas		
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Serviço de Assessoria Contábil	R$ 12.970,30	R$ 155.643,58
	Serviço de Medicina do Trabalho		
	Assessoria Jurídica		
	Despesas com aluguel		
	Internet		
	Serviço de Assessoria Administrativa e Financeira		
VALOR TOTAL DAS DESPESAS		**R$ 562.231,12**	**R$ 6.746.773,47**

VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO	**R$ 5.306.600,81**
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTES E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 3º TERMO ADITIVO	**R$ 1.180.000,00**
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTES E DE APLICAÇÃO (RENDIMENTOS) - 1º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO	**R$ 125.000,00**
VALOR AUTORIZADO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDOS DA PARCERIA - 5º APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO	**R$ 135.172,66**
VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE + SALDO REMANESCENTES)	**R$ 6.746.773,47**

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas 1 e 3 - Etapa 1: Quantidade de atendimentos técnicos realizados, nos limites estabelecidos pelo Ministerio de Desenvolvimento Social - MDS para município de grande porte, comprovados em relatórios mensais de execução do objeto, produzidos pela OSC;
Meta 2 e 4 - Etapa 1: Listas de presença de eventos e atividades coletivas, registros fotográficos das ações desenvolvidas e relatório mensais de execução do objeto, produzidos pela OSC;
Metas 1,2,3 e 4 - Etapa 2: Controle, via planilha de excel, de datas de admissões e desligamentos constando o tempo de interstício entre os processos, com envio mensal;
Metas 1,2,3 e 4 - Etapa 3: Prestação de contas conforme modelo disponibilizado pelo município.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recurso do Tesouro Federal e Municipal

Estimativa de despesas:
1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

CONCEDENTE								
QTDE DE PARCELAS	CRAS				CREAS			
	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	ENTE	VALOR DA PARCELA	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	ENTE	VALOR DA PARCELA
12	33504300	03/23	MUNICIPAL	R$ 143.101,76	33504300	03/23	MUNICIPAL	R$ 108.114,98
			FEDERAL	R$ 96.000,00			FEDERAL	R$ 95.000,00
		04/23	MUNICIPAL	R$ 143.101,76		04/23	MUNICIPAL	R$ 108.114,98
			FEDERAL	R$ 96.000,00			FEDERAL	R$ 95.000,00
		05/23	MUNICIPAL	R$ 143.101,76		05/23	MUNICIPAL	R$ 108.114,98
			FEDERAL	R$ 96.000,00			FEDERAL	R$ 95.000,00
		06/23	MUNICIPAL	R$ 143.101,76		06/23	MUNICIPAL	R$ 108.114,98
			FEDERAL	R$ 96.000,00			FEDERAL	R$ 95.000,00
		07/23	MUNICIPAL	R$ 49.420,38		07/23	MUNICIPAL	R$ 93.819,17
			MUNICIPAL	R$ 93.681,38			MUNICIPAL	R$ 14.295,81
			FEDERAL	R$ 96.000,00			FEDERAL	R$ 95.000,00
		08/23	MUNICIPAL	R$ 143.101,76		08/23	MUNICIPAL	R$ 108.114,98
			FEDERAL	R$ 96.000,00			FEDERAL	R$ 95.000,00
		09/23	MUNICIPAL	R$ 143.101,76		09/23	MUNICIPAL	R$ 108.114,98
			FEDERAL	R$ 96.000,00			FEDERAL	R$ 95.000,00
		10/23	MUNICIPAL	R$ 143.101,76		10/23	MUNICIPAL	R$ 108.114,98
			FEDERAL	R$ 96.000,00			FEDERAL	R$ 95.000,00
		11/23	MUNICIPAL	R$ 143.101,76		11/23	MUNICIPAL	R$ 108.114,98
			FEDERAL	R$ 96.000,00			FEDERAL	R$ 95.000,00
		12/23	MUNICIPAL	R$ 143.101,76		12/23	MUNICIPAL	R$ 108.114,98
			FEDERAL	R$ 96.000,00			FEDERAL	R$ 95.000,00
		01/24	MUNICIPAL	R$ 143.101,76		01/24	MUNICIPAL	R$ 108.114,98
			FEDERAL	R$ 96.000,00			FEDERAL	R$ 95.000,00
		02/24	MUNICIPAL	R$ 143.101,72		02/24	MUNICIPAL	R$ 108.114,95
			FEDERAL	R$ 96.000,00			FEDERAL	R$ 95.000,00
SUB TOTAL			**MUNICIPAL**	**R$ 1.717.221,08**	**SUB TOTAL**		**MUNICIPAL**	**R$ 1.297.379,73**
			FEDERAL	**R$ 1.152.000,00**			**FEDERAL**	**R$ 1.140.000,00**
			TOTAL	**R$ 2.869.221,08**			**TOTAL**	**R$ 2.437.379,73**

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária	VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2023	VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO PREVISTO 2024
MUNICIPAL – CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300-01500000	R$ 1.337.336,22	R$ 286.203,48
MUNICIPAL – CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300-02500000	R$ 93.681,38	R$ -
MUNICIPAL – CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.01500000	R$ 1.066.853,99	R$ 216.229,93
MUNICIPAL – CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.02500000	R$ 14.295,81	R$ -
FEDERAL – CRAS	1102.08.244.0005.2039.33504300.21660000	R$ 960.000,00	R$ 192.000,00
FEDERAL – CREAS	1102.08.244.0005.2041.33504300.21660000	R$ 950.000,00	R$ 190.000,00

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019 2014, § 1o não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: Envio de comprovações de cumprimento de metas, assim como elaboração de relatorio de execução do objeto, com envio mensal;
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: Envio de planilha de cumprimento das metas previstas e realizadas mensalmente, de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: Envio de acordo com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021/SMDS.**

Contagem, 28 de Setembro de 2023.

DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO:04966623685

Assinado de forma digital por DANIELA TIFFANY PRADO DE CARVALHO:04966623685
Dados: 2023.12.08 12:01:53 -03'00'

Maria da Gloria de Morais Resende - matrícula: 30001111
Gestor da Parceria

Daniela Tiffany Prado de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS

DETALHAMENTO DE GASTO COM RECURSOS HUMANOS

PERÍODO MARÇO 2023 A ABRIL 2023

Cargo	CRAS	CREAS	DISPBA	MÉDIA	ADM OSC	QTDE.	SALÁRIO UNITÁRIO	REMUNERAÇÃO: TOTAL SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO 1/3 - FÉRIAS	Sub.Total REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS: FGTS 8%	Multa 40% FGTS	VA	VT	Total dos encargos	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
ASSISTENTE SOCIAL - 6H	11	9	1	1		22	R$ 3.376,00	R$ 74.272,00	R$ 6.189,33	R$ 6.189,33	R$ 2.063,11	R$ 88.713,78	R$ 7.097,10	R$ 2.838,84	R$ 3.944,60	R$ 5.324,00	R$ 19.204,54	R$ 107.918,32	R$ 215.836,64
PSICOLOGO - 8H	13	7	1	1		22	R$ 3.751,50	R$ 82.533,00	R$ 6.877,75	R$ 6.877,75	R$ 2.292,58	R$ 98.581,08	R$ 7.886,49	R$ 3.154,59	R$ 5.270,76	R$ 6.050,00	R$ 22.361,84	R$ 120.942,92	R$ 241.885,85
ASSESSOR JURÍDICO - 8H		4				4	R$ 3.751,50	R$ 15.006,00	R$ 1.250,50	R$ 1.250,50	R$ 416,83	R$ 17.923,83	R$ 1.433,91	R$ 573,56	R$ 958,32	R$ 968,00	R$ 3.933,79	R$ 21.857,62	R$ 43.715,25
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	8	5				13	R$ 1.650,75	R$ 21.459,75	R$ 1.788,31	R$ 1.788,31	R$ 596,10	R$ 25.632,48	R$ 2.050,60	R$ 820,24	R$ 1.114,54	R$ 3.146,00	R$ 9.131,38	R$ 34.763,86	R$ 69.527,71
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0					0	R$ 2.201,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO			1			1	R$ 2.454,34	R$ 2.454,34	R$ 204,53	R$ 204,53	R$ 68,18	R$ 2.931,57	R$ 234,53	R$ 93,81	R$ 239,58	R$ 242,00	R$ 809,92	R$ 3.741,49	R$ 7.482,98
DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL			8			8	R$ 4.101,64	R$ 32.813,12	R$ 2.734,43	R$ 2.734,43	R$ 911,48	R$ 39.193,45	R$ 3.135,48	R$ 1.254,19	R$ 1.916,64	R$ 2.420,00	R$ 8.726,31	R$ 47.919,76	R$ 95.839,51
PEDAGOGO - 8H		4		1		5	R$ 3.751,50	R$ 18.757,50	R$ 1.563,13	R$ 1.563,13	R$ 521,04	R$ 22.404,79	R$ 1.792,38	R$ 716,95	R$ 1.197,90	R$ 1.210,00	R$ 4.917,24	R$ 27.322,03	R$ 54.644,06
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	1					1	R$ 2.751,25	R$ 2.751,25	R$ 229,27	R$ 229,27	R$ 76,42	R$ 3.286,22	R$ 262,90	R$ 105,16	R$ 239,58	R$ 242,00	R$ 849,64	R$ 4.135,85	R$ 8.271,70
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1					1	R$ 2.090,95	R$ 2.090,95	R$ 174,25	R$ 174,25	R$ 58,08	R$ 2.497,52	R$ 199,80	R$ 79,92	R$ 239,58	R$ 242,00	R$ 761,30	R$ 3.258,83	R$ 6.517,65
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO (MEDIADOR)	13			4		17	R$ 1.750,70	R$ 29.761,90	R$ 2.480,16	R$ 2.480,16	R$ 826,72	R$ 35.548,94	R$ 2.843,91	R$ 1.137,57	R$ 4.072,86	R$ 4.114,00	R$ 12.168,34	R$ 47.717,28	R$ 95.434,55
ORIENTADOR SOCIAL	1					1	R$ 2.421,40	R$ 2.421,40	R$ 201,78	R$ 201,78	R$ 67,26	R$ 2.892,23	R$ 231,38	R$ 92,55	R$ 239,58	R$ 484,00	R$ 1.047,51	R$ 3.939,74	R$ 7.879,47
COORDENADOR TÉCNICO			2			2	R$ 5.352,14	R$ 10.704,28	R$ 892,02	R$ 892,02	R$ 297,34	R$ 12.785,67	R$ 1.022,85	R$ 409,14	R$ 479,16	R$ 242,00	R$ 2.153,15	R$ 14.938,82	R$ 29.877,65
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS*					1	1	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00	R$ 375,00	R$ 375,00	R$ 125,00	R$ 5.375,00	R$ 430,00	R$ 172,00	R$ 239,58	R$ 242,00	R$ 1.083,58	R$ 6.458,58	R$ 12.917,16
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III*					1	1	R$ 2.090,95	R$ 2.090,95	R$ 174,25	R$ 174,25	R$ 58,08	R$ 2.497,52	R$ 199,80	R$ 79,92	R$ 239,58	R$ 242,00	R$ 761,30	R$ 3.258,83	R$ 6.517,65
COORDENADOR ADMINISTRATIVO*					1	1	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 208,33	R$ 208,33	R$ 69,44	R$ 2.986,11	R$ 238,89	R$ 95,56	R$ 239,58	R$ 242,00	R$ 816,02	R$ 3.802,14	R$ 7.604,27
TOTAL MENSAL						**100**	**R$ 48.495,62**	**R$ 304.116,44**	**R$ 25.343,04**	**R$ 25.343,04**	**R$ 8.447,68**	**R$ 363.250,19**	**R$ 29.060,02**	**R$ 11.624,01**	**R$ 22.631,84**	**R$ 25.410,00**	**R$ 88.725,86**	**R$ 451.976,05**	**R$ 903.952,11**
NOTAS EXPLICATIVAS:									**R$ 50.686,07**	**R$ 50.686,07**	**R$ 16.895,36**		**R$ 58.120,03**	**R$ 23.248,01**	**R$ 45.263,68**	**R$ 50.820,00**			
								R$ 668.232,88		**R$ 50.686,07**	**R$ 16.895,36**								

1) * Os cargos de Gerente de Prestação de Contas, Auxiliar Administrativo II e Coordenador Administrativo são do quadro de pessoal próprio da organização da sociedade civil.

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS

DETALHAMENTO DE GASTO COM RECURSOS HUMANOS

PERÍODO MAIO 2023 A JUL/2023

Cargo	CRAS	CREAS	DISPBA	MÉDIA	ADM OSC	QTDE.	SALÁRIO UNITÁRIO	REMUNERAÇÃO: TOTAL SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO 1/3 - FÉRIAS	Sub.Total REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS: FGTS 8%	Multa 40% FGTS	VA	VT	Total dos encargos	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
ASSISTENTE SOCIAL - 6H	11	9	1	1		22	R$ 3.578,56	R$ 78.728,32	R$ 6.560,69	R$ 6.560,69	R$ 2.186,90	R$ 94.036,60	R$ 7.522,93	R$ 3.009,17	R$ 4.191,44	R$ 5.324,00	R$ 20.047,54	R$ 114.084,14	R$ 342.252,43
PSICOLOGO - 8H	13	7	1	1		22	R$ 3.976,59	R$ 87.484,98	R$ 7.290,42	R$ 7.290,42	R$ 2.430,14	R$ 104.495,95	R$ 8.359,68	R$ 3.343,87	R$ 5.585,36	R$ 6.050,00	R$ 23.338,91	R$ 127.834,85	R$ 383.504,56
ASSESSOR JURÍDICO - 8H		4				4	R$ 3.976,59	R$ 15.906,36	R$ 1.325,53	R$ 1.325,53	R$ 441,84	R$ 18.999,26	R$ 1.519,94	R$ 607,98	R$ 1.015,52	R$ 968,00	R$ 4.111,44	R$ 23.110,70	R$ 69.332,10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	8	5				13	R$ 1.749,80	R$ 22.747,34	R$ 1.895,61	R$ 1.895,61	R$ 631,87	R$ 27.170,43	R$ 2.173,63	R$ 869,45	R$ 1.300,44	R$ 3.146,00	R$ 9.489,53	R$ 36.659,96	R$ 109.979,87
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0					0	R$ 2.333,06	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 0,00	R$ -	R$ -	R$ -
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO - 06 meses**			1			1	R$ 2.601,60	R$ 2.601,60	R$ 216,80	R$ 216,80	R$ 72,27	R$ 3.107,47	R$ 248,60	R$ 99,44	R$ 253,88	R$ 242,00	R$ 843,92	R$ 3.951,38	R$ 11.854,15
DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL			8			8	R$ 4.347,74	R$ 34.781,91	R$ 2.898,49	R$ 2.898,49	R$ 966,16	R$ 41.545,06	R$ 3.323,60	R$ 1.329,44	R$ 2.031,04	R$ 2.420,00	R$ 9.104,09	R$ 50.649,14	R$ 151.947,43
PEDAGOGO - 8H		4		1		5	R$ 3.976,59	R$ 19.882,95	R$ 1.656,91	R$ 1.656,91	R$ 552,30	R$ 23.749,08	R$ 1.899,93	R$ 759,97	R$ 1.269,40	R$ 1.210,00	R$ 5.139,30	R$ 28.888,38	R$ 86.665,13
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	1					1	R$ 2.916,33	R$ 2.916,33	R$ 243,03	R$ 243,03	R$ 81,01	R$ 3.483,39	R$ 278,67	R$ 111,47	R$ 253,88	R$ 242,00	R$ 886,02	R$ 4.369,41	R$ 13.108,22
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1					1	R$ 2.216,41	R$ 2.216,41	R$ 184,70	R$ 184,70	R$ 61,57	R$ 2.647,38	R$ 211,79	R$ 84,72	R$ 253,88	R$ 242,00	R$ 792,39	R$ 3.439,76	R$ 10.319,28
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO (MEDIADOR)	13			4		17	R$ 1.855,74	R$ 31.547,61	R$ 2.628,97	R$ 2.628,97	R$ 876,32	R$ 37.681,87	R$ 3.014,55	R$ 1.205,82	R$ 4.315,96	R$ 4.114,00	R$ 12.650,33	R$ 50.332,20	R$ 150.996,61
ORIENTADOR SOCIAL	1					1	R$ 2.566,68	R$ 2.566,68	R$ 213,89	R$ 213,89	R$ 71,30	R$ 3.065,76	R$ 245,26	R$ 98,10	R$ 253,88	R$ 484,00	R$ 1.081,25	R$ 4.147,01	R$ 12.441,02
COORDENADOR TÉCNICO			2			2	R$ 5.673,27	R$ 11.346,54	R$ 945,54	R$ 945,54	R$ 315,18	R$ 13.552,81	R$ 1.084,22	R$ 433,69	R$ 507,76	R$ 242,00	R$ 2.267,67	R$ 15.820,48	R$ 47.461,45
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS*					1	1	R$ 4.770,00	R$ 4.770,00	R$ 397,50	R$ 397,50	R$ 132,50	R$ 5.697,50	R$ 455,80	R$ 182,32	R$ 253,88	R$ 242,00	R$ 1.134,00	R$ 6.831,50	R$ 20.494,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III*					1	1	R$ 2.216,41	R$ 2.216,41	R$ 184,70	R$ 184,70	R$ 61,57	R$ 2.647,38	R$ 211,79	R$ 84,72	R$ 253,88	R$ 242,00	R$ 792,39	R$ 3.439,76	R$ 10.319,28
COORDENADOR ADMINISTRATIVO*					1	1	R$ 2.650,00	R$ 2.650,00	R$ 220,83	R$ 220,83	R$ 73,61	R$ 3.165,28	R$ 253,22	R$ 101,29	R$ 253,88	R$ 242,00	R$ 850,39	R$ 4.015,67	R$ 12.047,01
TOTAL MENSAL						**100**	**R$ 51.405,36**	**R$ 322.363,43**	**R$ 26.863,62**	**R$ 26.863,62**	**R$ 8.954,54**	**R$ 385.045,20**	**R$ 30.803,62**	**R$ 12.321,45**	**R$ 23.994,08**	**R$ 25.410,00**	**R$ 92.529,14**	**R$ 477.574,35**	**R$ 1.432.723,04**
NOTAS EXPLICATIVAS.								**R$ 967.090,28**	**R$ 80.590,86**	**R$ 80.590,86**	**R$ 26.863,62**		**R$ 92.410,85**	**R$ 36.964,34**	**R$ 71.982,24**	**R$ 76.230,00**			

1) * Os cargos de Gerente de Prestação de Contas, Auxiliar Administrativo II e Coordenador Administrativo são do quadro de pessoal próprio da organização da sociedade civil.

2) ** O Supervisor Administrativo será contratado somente pelo período de 06 meses

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE RECURSOS HUMANOS

DETALHAMENTO DE GASTO COM RECURSOS HUMANOS

PERÍODO AGO 2023 A FEV 2024

Cargo	CRAS	CREA	DISP	BASI	MÉDIA	ADM OSC	QTDE	SALÁRIO UNITÁRIO	REMUNERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS					CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
									TOTAL SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE FÉRIAS	PROVISÃO 1/3 - FÉRIAS	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	VA	VT	Total dos encargos		
ASSISTENTE SOCIAL - 6H	11	9	1	1			22	R$ 3 578,56	R$ 78 728,32	R$ 6 560,69	R$ 6 560,69	R$ 2 186,90	R$ 94 036,60	R$ 7 522,93	R$ 3 009,17	R$ 4 191,44	R$ 5 324,00	R$ 20 047,54	R$ 114 084,14	R$ 798 589,01
ASSISTENTE SOCIAL - 6H				4			4	R$ 3 578,56	R$ 14 314,24	R$ 1 192,85	R$ 1 192,85	R$ 397,62	R$ 17 097,56	R$ 1 367,81	R$ 547,12	R$ 762,08	R$ 5 324,00	R$ 8 001,01	R$ 25 098,57	R$ 125 492,86
PSICOLOGO - 8H	13	7	1	1			22	R$ 3 976,59	R$ 87 484,98	R$ 7 290,42	R$ 7 290,42	R$ 2 430,14	R$ 104 495,95	R$ 8 359,68	R$ 3 343,87	R$ 5 585,36	R$ 6 050,00	R$ 23 338,91	R$ 127 834,85	R$ 894 843,98
PSICOLOGO - 8H				1			1	R$ 3 976,59	R$ 3 976,59	R$ 331,38	R$ 331,38	R$ 110,46	R$ 4 749,82	R$ 379,99	R$ 151,99	R$ 253,88	R$ 6 050,00	R$ 6 835,86	R$ 11 585,68	R$ 57 928,38
ASSESSOR JURÍDICO - 8H		4					4	R$ 3 976,59	R$ 15 906,36	R$ 1 325,53	R$ 1 325,53	R$ 441,84	R$ 18 999,26	R$ 1 519,94	R$ 607,98	R$ 1 015,52	R$ 968,00	R$ 4 111,44	R$ 23 110,70	R$ 161 774,91
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	8	5					13	R$ 1 749,80	R$ 22 747,34	R$ 1 895,61	R$ 1 895,61	R$ 631,87	R$ 27 170,43	R$ 2 173,63	R$ 869,45	R$ 3 300,44	R$ 3 146,00	R$ 9 489,53	R$ 36 659,96	R$ 256 619,69
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1						1	R$ 2 333,06	R$ 2 333,06	R$ 194,42	R$ 194,42	R$ 64,81	R$ 2 786,71	R$ 222,94	R$ 89,17	R$ 253,88	R$ 242,00	R$ 807,99	R$ 3 594,70	R$ 25 162,91
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**			1				1	R$ 2 601,60	R$ 2 601,60	R$ 216,80	R$ 216,80	R$ 72,27	R$ 3 107,47	R$ 248,60	R$ 99,44	R$ 253,88	R$ 242,00	R$ 843,92	R$ 3 951,38	R$ 23 708,30
DIRETOR DE SERVIÇO SOCIAL			9				9	R$ 4 347,74	R$ 39 129,65	R$ 3 260,80	R$ 3 260,80	R$ 1 086,93	R$ 46 738,19	R$ 3 739,06	R$ 1 495,62	R$ 2 284,92	R$ 2 420,00	R$ 9 939,60	R$ 56 677,78	R$ 396 744,49
PEDAGOGO - 8H		4		1			5	R$ 3 976,59	R$ 19 882,95	R$ 1 656,91	R$ 1 656,91	R$ 552,30	R$ 23 749,08	R$ 1 899,93	R$ 759,97	R$ 1 269,40	R$ 1 210,00	R$ 5 139,30	R$ 28 888,38	R$ 202 218,63
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO	1						1	R$ 2 916,33	R$ 2 916,33	R$ 243,03	R$ 243,03	R$ 81,01	R$ 3 483,39	R$ 278,67	R$ 111,47	R$ 253,88	R$ 242,00	R$ 886,02	R$ 4 369,41	R$ 30 585,85
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1						1	R$ 2 216,41	R$ 2 216,41	R$ 184,70	R$ 184,70	R$ 61,57	R$ 2 647,38	R$ 211,79	R$ 84,72	R$ 253,88	R$ 242,00	R$ 792,39	R$ 3 439,76	R$ 24 078,33
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO (MEDIADOR)	13			4			17	R$ 1 855,74	R$ 31 547,61	R$ 2 628,97	R$ 2 628,97	R$ 876,32	R$ 37 681,87	R$ 3 014,55	R$ 1 205,82	R$ 4 315,96	R$ 4 114,00	R$ 12 650,33	R$ 50 332,20	R$ 352 325,41
ORIENTADOR SOCIAL	2						2	R$ 2 566,68	R$ 5 133,37	R$ 427,78	R$ 427,78	R$ 142,59	R$ 6 131,52	R$ 490,52	R$ 196,21	R$ 507,76	R$ 484,00	R$ 1 678,49	R$ 7 810,01	R$ 54 670,09
COORDENADOR TÉCNICO			2				2	R$ 5 673,27	R$ 11 346,54	R$ 945,54	R$ 945,54	R$ 315,18	R$ 13 552,81	R$ 1 084,22	R$ 433,69	R$ 507,76	R$ 242,00	R$ 2 267,67	R$ 15 820,48	R$ 110 743,38
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS*						1	1	R$ 4 770,00	R$ 4 770,00	R$ 397,50	R$ 397,50	R$ 132,50	R$ 5 697,50	R$ 455,80	R$ 182,32	R$ 253,88	R$ 242,00	R$ 1 134,00	R$ 6 831,50	R$ 47 820,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO III*						1	1	R$ 2 216,41	R$ 2 216,41	R$ 184,70	R$ 184,70	R$ 61,57	R$ 2 647,38	R$ 211,79	R$ 84,72	R$ 253,88	R$ 242,00	R$ 792,39	R$ 3 439,76	R$ 24 078,33
COORDENADOR ADMINISTRATIVO*						1	1	R$ 2 650,00	R$ 2 650,00	R$ 220,83	R$ 220,83	R$ 73,61	R$ 3 165,28	R$ 253,22	R$ 101,29	R$ 253,88	R$ 242,00	R$ 850,39	R$ 4 015,67	R$ 28 109,68
TOTAL MENSAL							**108**	**R$ 58.960,51**	**R$ 349.901,74**	**R$ 29.158,48**	**R$ 29.158,48**	**R$ 9.719,49**	**R$ 417.938,19**	**R$ 33.435,06**	**R$ 13.374,02**	**R$ 25.771,68**	**R$ 37.026,00**	**R$ 109.606,76**	**R$ 527.544,95**	**R$ 3.615.494,74**
									R$ 2.449.312,17	**R$ 204.109,35**	**R$ 204.109,35**	**R$ 68.036,45**		**R$ 234.045,39**	**R$ 93.618,15**	**R$ 180.481,76**	**R$ 259.182,00**			

NOTAS EXPLICATIVAS:

1) * Os cargos de Gerente de Prestação de Contas, Auxiliar Administrativo II e Coordenador Administrativo são do quadro de pessoal próprio da organização da sociedade civil.

2) ** O cargo de Supervisor administrativo foi autorizado para 06 meses apartir da publicação do DOC.

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - MARÇO/2023 A MARÇO/2024

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
	Serviço de manutenção e conservação de imóveis, máquinas e equipamentos, combustível para máquina de cortar grama, dentre outras necessidades relacionadas a pequenos reparos	7	R$ 1.250,00	R$ 8.750,00
2	Serviço de transporte com contratação de motorista e carro via cooperativa	12	R$ 24.000,00	R$ 288.000,00
3	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
4	Serviços de fotografia para documentos	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
5	Serviços de telefonia móvel e de internet	12	R$ 160,00	R$ 1.920,00
6	Aquisição de passagens intermunicipais e/ou interestaduais para usuários da Política de Assistência Social, objetivando retorno à cidade de origem (Benefício Eventual)	12	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros			**R$ 30.410,00**	**R$ 341.170,00**

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - MAIO/2023 A MARÇO/2024 (Conforme Primeiro Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL MEDIA	VALOR TOTAL
1	Serviços Gráficos de Divulgação e Comunicação (Impressões, folder, cartaz, cartilha, busdoor, outdoor, etc) / Placas de Identificação para os CRAS e CREAS/ Produção de mídias e spots e publicidade digital.	10	R$ 1.300,00	R$ 13.000,00
2	Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica.	5	R$ 6.233,68	R$ 31.168,42
3	Oficinas formativas (contratação de palestrantes, hospedagem, passagem aérea e terrestre e oficinas temáticas)	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros			**R$ 17.533,68**	**R$ 54.168,42**

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - NOVEMBRO/2023 A MARÇO/2024 (Conforme oitavo Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	Serviço de locação de imóvel, água e energia elétrica (Creas eldorado e CraS ressaca).	5	R$ 9.766,32	R$ 48.831,58
Total dos Custos com Serviços de Terceiros			**R$ 9.766,32**	**R$ 48.831,58**

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO DE MARÇO/2023 A MARÇO/2024

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática	12	R$ 1.670,00	R$ 20.040,00
2	Material de higiene e limpeza	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
3	Material pedagógico para oficinas, como sprays, tinta, telas, papel color plus, cartolina, papel craft, tinta sintética, caneta posca, dentre outros	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
4	Gêneros de alimentação e lanches	12	R$ 7.500,00	R$ 90.000,00
6	Uniforme, EPI (máscara, álcool gel 70%), crachá de identificação, coletes e blusas	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo			**R$ 13.670,00**	**R$ 164.040,00**

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO - JUNHO/2023 A MARÇO/2024 (Conforme Terceiro Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Material de escritório, como canetas, lápis, folhas, dentre outros e suprimentos de informática	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00
2	Gêneros de alimentação e lanches	1	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
Custo Total com Materiais de Consumo			**R$ 17.500,00**	**R$ 22.000,00**

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO - AGOSTO/2023 A MARÇO/2024 (Conforme Quarto Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo)

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Aquisição de materiais e produtos diversos para a manutenção, conservação e reforma das unidades.	7	R$ 1.250,00	R$ 8.750,00
Custo Total com Materiais de Consumo			**R$ 1.250,00**	**R$ 8.750,00**

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE GASTO COM CUSTOS INDIRETOS DE MARÇO/2023 A MARÇO/2024

N.	DESCRIÇÃO	QTDE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviço de Assessoria Contábil	12	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
2	Serviço de Medicina do Trabalho	12	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
3	Assessoria Jurídica	12	R$ 5.600,00	R$ 67.200,00
4	Despesas com aluguel	12	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00
5	Internet	12	R$ 200,00	R$ 2.400,00
6	Serviço de Assessoria Administrativa e Financeira	1	R$ 22.443,58	R$ 22.443,58
Total dos Custos Indiretos			**R$ 33.543,58**	**R$ 155.643,58**